

EXTRATO DA PORTARIA Nº 214/2019/CGE-COR/SESP

Extrato da Portaria n. 214/2019/CGE-COR/SESP, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Juliany Gomes de Santana, Rafaelly Outo Procópio e Meireluzia Patrícia da Silva para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo n. 487324/2015, em face de A. V. V., que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, X, XVIII e 159, IV, XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 06 de setembro de 2019. ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS (Secretário de Estado de Segurança Pública).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0e408a49

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar